



CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA
SAF SUL Quadra 2 Lotes 5/6 Blocos E e F - CEP 70070-600 - Brasília - DF
www.cnj.jus.br

TERMO DE DOAÇÃO Nº 079/2021

(Processo nº 07324/2020)

A **UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, com sede no SAF Sul, Quadra 02, Lotes 5/6, Blocos E e F, Brasília-DF, CNPJ n. 07.421.906/0001-29, doravante denominado **DOADOR**, neste ato representado pelo Diretor-Geral Substituto, **GETÚLIO VAZ**, RG 482.670 SSP/DF e CPF 151.348.651-91, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n. 411, de 30 de novembro de 2018, e pelo art. 3º, inciso XI, alíneas “al” e “ar”, da Portaria n. 112, de 4 de junho de 2010, e a **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO MATO GROSSO**, com sede na Rua Ten. Eulálio Guerra, esq. com a Av. Pres. Afonso Pena, Bairro Quilombo, Cuiabá-MT, CNPJ n. 03.507.415/0028-64, doravante denominada **DONATÁRIA**, neste ato representada por seu Secretário Adjunto de Administração Penitenciária, **JEAN CARLOS GONÇALVES**, RG n. 748271 SSP/MT e CPF n. 559.386.121-87, resolvem celebrar o presente **Termo de Doação**, de acordo com o artigo 17, inciso II, alínea “a”, da Lei n. 8.666/93, artigo 8º da Resolução CNJ n. 306/2019, artigo 12 do Decreto n. 9.373/2018 e artigos 19, IV e 26 da IN CNJ n. 45/2018, de 13 de setembro de 2018, do Conselho Nacional de Justiça, e ainda, mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo a doação de bens patrimoniais descritos no anexo deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA TRANSFERÊNCIA

2.1. Por este instrumento, fica definitivamente transferida a propriedade dos referidos bens para a **DONATÁRIA**, que se responsabilizará por todos os ônus e obrigações a eles inerentes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. O valor total dos bens de que trata este Termo é de **R\$ 169.090,48** (Cento e sessenta e nove mil, noventa reais e quarenta e oito centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES

4.1. O **DOADOR** procederá à baixa patrimonial e à escrituração contábil desta transferência no Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI, cabendo a **DONATÁRIA** incorporar os referidos bens ao seu patrimônio e realizar a escrituração correspondente, nos termos da legislação aplicável.

4.2. A **DONATÁRIA** se responsabilizará pela destinação final ambientalmente adequada dos bens transferidos.

4.3. A **DONATÁRIA** compromete-se a utilizar os bens doados exclusivamente para a identificação civil por meio de ações de coleta de dados biométricos, consulta, inserção dos dados na Base de Dados da

Identificação Civil Nacional (BDICN) e a emissão de documentação civil básica de pessoas em situação de privação de liberdade.

4.4. A **DONATÁRIA** se responsabilizará pela indicação da equipe técnica responsável pela operação dos equipamentos de uso exclusivo para fins de identificação civil.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. Caberá ao CNJ a publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial da União.

E por estarem assim de pleno acordo, assinam as partes o presente instrumento na forma eletrônica, nos termos da Lei n. 11.419/2006 e da Instrução Normativa CNJ n. 67/2015.

Pelo **DOADOR**

GETÚLIO VAZ

Diretor-Geral Substituto

Pela **DONATÁRIA**

JEAN CARLOS GONÇALVES

Secretário Adjunto de Administração Penitenciária

ANEXO AO TERMO DE DOAÇÃO N° 079/2021
(Processo n° 07324/2020)

Doador: CNJ - Conselho Nacional de Justiça

Donatária: SESP MT - Secretária de Administração Penitenciária do Mato Grosso

Bem	Descrição	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1. CÂMARA WEBCAM	Câmera fotográfica digital (Corvus Facecube)	52	R\$ 340,48	R\$ 17.704,96
2. ILUMINAÇÃO PARA CÂMERA	Iluminação para câmera	52	R\$ 381,15	R\$ 19.819,80
3. MINI SCANNER DE IMPRESSÃO DIGITAL	Mini scanner de impressão digital - Watson Mini Fingerprint Scanner	52	R\$ 992,55	R\$ 51.612,60
4. PAD DE ASSINATURA	Pad de assinatura - Signotec Gamma	52	R\$ 1.119,45	R\$ 58.211,40
5. BACKDROP COM TRIPÉ	Backdrop Tripod Poster Stand	52	R\$ 140,91	R\$ 7.327,32
6. USB HUB	Dispositivo que expande uma porta USB em várias outras, disponibilizando mais possibilidades de conexão de outros aparelhos.	52	R\$ 144,37	R\$ 7.507,24
7. FILTRO DE LINHA	Filtro de linha X tomadas Bivolt - Power Strips Legrand	52	R\$ 132,83	R\$ 6.907,16
Valor Total da Doação				R\$169.090,48



Documento assinado eletronicamente por **GETÚLIO VAZ, DIRETOR-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO - DIRETORIA GERAL**, em 03/11/2021, às 18:32, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JEAN CARLOS GONÇALVES, Usuário Externo**, em 03/11/2021, às 18:46, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **1197342** e o código CRC **EEEAB2AA**.
